PORTARIA N° 856/2026
DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 17 (dezessete) de agosto de 2026 a 15 (quinze) de setembro de 2026, a servidora **LEIDIANA SILVA BRITO**, nos termos da Lei Municipal n°. 1.094/2018 de 04 de Junho de 2018, como Agente de Combate a Endemias da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2025-2026.

Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 17 (dezessete) de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 31 (trinta e um) de agosto de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal